



Decreto Nº 1800 - de 12 de Maio de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.500,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 969, 03 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 04 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 500,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 500,00

----- R\$ 500,00

Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.00.08.244.0015.2.0076 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 2.000,00

----- R\$ 2.000,00

Total Geral

----- R\$ 2.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 06 - Serviço de Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agropecuária

2.06.00.20.606.0021.1.0023 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPOTOS. E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.500,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 2.500,00

----- R\$ 2.500,00

Total Geral

----- R\$ 2.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 12 de Maio de 2017

Emerson Damiano Duque

EMERSON DAMIÃO DUQUE
Prefeito Municipal
CPF: 038.371.366-80